

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois (2) dias do mês de março (3) de 2026**, nesta cidade de São José do Rio Preto-SP compareci, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado nº 576.2026/012761-6, expedido pelo MM. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, processo digital 1048761-29.2024.8.26.0576, exequente PARQUE RIO EBRO e executado GABRIELA RODRIGUES BERNARDES. Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

“UNIDADE AUTÔNOMA nº. 401, localizada no 3º pavimento do Bloco 22, do PARQUE RIO EBRO, com entrada pela Rua Projetada A, situado no loteamento RIOS DI SPAGNA desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: com área real privativa de 46,58 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,000 m², área real comum de 35,551 m² e área real construída de 94,131 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2711277% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem descoberta sob nº 179”.
Imóvel inscrito sob a Matrícula nº 168.734 do 1º CRI Local

Avaliação do imóvel: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Bruno Pinto Serrano
Oficial de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****6ª VARA CÍVEL**

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,
 Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3756, São José do
 Rio Preto-SP - E-mail: upj6a10riopreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1048761-29.2024.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Rio Ebro e outro**
 Executado: **Gabriela Rodrigues Bernardes**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **BRUNO PINTO SERRANO (52626)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 576.2026/012761-6, dirigi-me à Avenida Waldemar de Freitas Assuncao, 301, apto 401, bloco 22, Rios de Spagna, CEP 15045-604, São José do Rio Preto, e, aos 02/03/2026 às 19h15, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel inscrito sob a Matrícula nº 168.734 do 1º CRI Local, tudo conforme Auto que acompanha esta certidão, lavrado após observadas as formalidades legais. O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 10 de março de 2026.

Número de Cotas: 01 (R\$ 111,06) – Justiça Paga
 Guia número: 154286
 Valor utilizado – R\$ 111,06
 Saldo – 0,00